



**AmperePrevi**  
Instituto de Previdência do Município de Ampére

# CARTILHA PREVIDENCIÁRIA



# Índice



|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Apresentação .....               | 03 |
| Regimes de Previdência.....      | 04 |
| Como funciona o Ampereprevi..... | 05 |
| Benefícios previdenciários.....  | 05 |
| Simulação de benefício.....      | 06 |
| Documentação necessária.....     | 06 |
| Regras de aposentadoria.....     | 07 |
| Regra de pensão por morte.....   | 09 |
| Abono de permanência.....        | 10 |



# Apresentação

Para assegurar aos servidores do município de Ampére/PR a segurança previdenciária relativa aos meios para sobrevivência na melhor idade, ou mesmo, amparo aos beneficiários do segurado, a Lei Municipal 1781/2017 instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, criando Instituto de Previdência do Município de Ampére – AmperePrevi.

O AmperePrevi, tendo em vista sua relativa recente criação, buscou posicionar-se de forma a ser reconhecido primeiramente por seus segurados, mas sem esquecer os demais aspectos que contribuem para sua existência. Desta forma, apresentamos nossa:

**Missão:** Garantir aos segurados e beneficiários os direitos previdenciários, observando os critérios que assegurem o equilíbrio financeiro e atuarial, a fim de contribuir para uma melhor qualidade de vida de seus participantes.

**Visão:** Sempre atuar de forma responsável a fim de garantir a saúde e longevidade do patrimônio previdenciário.

**Valores:** Acreditamos que os melhores comportamentos estão baseados nos melhores exemplos e com isso, entendemos que a essência dessa construção vale da transparência, respeito, ética, comprometimento, cooperação e eficiência.



## Regimes de Previdência no Brasil

No Brasil possuímos 03 regimes previdenciários distintos: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Complementar de Previdência Social – RPC, e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

1.1 RGPS – Regime Geral de Previdência Social – os benefícios previdenciários desses segurados são administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

- Iniciativa Privada: Trabalhadores com carteira assinada ou MEI;
- Serviço público: ocupantes de cargos exclusivamente em comissão, empregos públicos (celetistas) e cargos temporários são filiados ao INSS. (Estranho ao quadro);

1.2 RPC – Regime de Previdência Complementar – a implantação busca implementar uma proteção adicional (complemento) aos segurados tanto do RGPS quanto do RPPS.

Pode ser caracterizado de 02 formas: Entidade Aberta: contratação facultativa e individual, como bancos, por exemplo; Ou, Entidade Fechada: plano destinado exclusivamente aos empregados de empresa.

1.3 RPPS – Regime Próprio de Previdência Social – Ampereprevi. Entidade Previdenciária constituída na forma de Autarquia ou Fundo – que administra os benefícios (contribuições, aposentadorias e pensões) dos servidores públicos do município de Ampére/PR.



## Como funciona o Ampereprevi

O Ampereprevi é o órgão municipal responsável pela gestão previdenciária municipal, no tangente a manutenção e controle de receitas e despesas financeiras.

As receitas são provenientes da contribuição do servidor (14%), contribuição patronal (xx%), aportes financeiros e/ou parcelamentos, utilizadas primariamente para pagamento da despesa, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro;

Já as despesas decorrem de ações como a folha de pagamento mensal dos aposentados e pensionistas, as despesas administrativas como aluguel, telefone, cursos, consultorias, etc.

A projeção atuarial/financeira busca atender ao equilíbrio entre estas duas vertentes, essenciais para a sobrevivência do RPPS.

## Benefícios previdenciários concedidos pelo Ampereprevi

O Ampereprevi hoje concede o benefício de aposentadoria nas modalidades: aposentadorias voluntárias, aposentadoria por incapacidade permanente e aposentadorias compulsórias; Também a concessão de pensão por morte aos beneficiários do servidor ativo ou inativo;



## Sobre a simulação de aposentadoria

É recomendável que todo servidor efetue aos menos 01 simulação de concessão do benefício de aposentadoria ao longo da carreira, para conhecer desde a documentação necessária até quais modalidades e possíveis datas do benefício poderá eventualmente usufruir.

## Documentos necessários para requerer o benefício de Aposentadoria:

Carteira Profissional (ORIGINAL)

Certidão de Tempo de Contribuição do INSS (ORIGINAL)

Declaração de Tempo de Contribuição

Declaração de Efetivo Exercício de magistério da Escola (tratando-se de aposentadoria especial de magistério)

Cópia RG, acompanhada da original

Cópia CPF, acompanhada da original

Último contracheque

Cópia do Comprovante de endereço atualizado

Certidão de Casamento Atualizada/ Declaração de União Estável

Cartão do Banco somente Bradesco

Outros, se necessário



## Regras de aposentadoria

### Aposentadorias Voluntárias

#### Requisito Geral

10 anos de serviço público

05 anos no cargo

#### Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade

Homem: 60 anos de idade e 35 anos de contribuição;

Mulher: 55 anos de idade e 30 de contribuição;

#### Aposentadoria Voluntaria Especial de Magistério;

Homem: 55 anos de idade e 30 anos de contribuição;

Mulher: 50 anos de idade e 25 de contribuição;

Em efetivo exercício nas funções de magistério;

#### INTEGRAIS.

Integralidade até média aritmética simples dos 80% melhores salários de contribuição desde de julho de 1994.

#### Aposentadoria Por Idade;

Homem: 65 anos de idade;

Mulher: 60 anos de idade;

#### Proventos

PROPORCIONAL ao tempo de contribuição, calculado sobre a média aritmética simples dos 80% melhores salários de contribuição desde de julho de 1994.



## Regras de aposentadoria

### Aposentadorias Compulsórias

#### Aposentadoria Por invalidez

Não é necessário cumprir com tempo de contribuição, tempo de serviços público, cargo ou idade.

Necessário apenas o Laudo Pericial com a indicação por Incapacidade Permanente para o trabalho, emitido pela Perícia Oficial Do Município De Ampère.

#### Proventos

INTEGRAL\* quando tratar-se de doenças grave, contagiosa ou incurável especifica em lei, ou decorrer de moléstia profissional ou acidente profissional, indicada pelo laudo pericial.

PROPORCIONAL\* se não se enquadrar nas exceções legais.

A proporcionalidade ou integralidade será definida pela Laudo Médico Pericial Oficial.

Obs.: Servidores até completar 55 anos de idade estarão sujeitos a perícia médica anual.

#### Aposentadoria Por Idade

Todos os servidores, sem distintos de sexo, deverão ser aposentados ao completar 75 anos de idade.

#### Proventos

PROPORCIONAL ao tempo de contribuição calculado sobre a média aritmética simples dos 80% melhores salários de contribuição;





## Regra pensão por morte

A pensão por morte é dada aos dependentes do servidor falecido.

Quem são os dependentes do servidor.

O(A) Cônjuge;

O(A) Companheiro(a);

Os filhos menores;

Os filhos maiores, incapazes, solteiros e sem renda;

Os filhos universitários até 25 anos, solteiro e sem renda;

Na ausência desses poderá ser inscrito:

Ascendentes mediante comprovação de dependência econômica.

## BENEFÍCIOS

### SERVIDOR FALECIDO INATIVO

Os dependentes irão dividir em cotas iguais o valor do Último provento;

### SERVIDOR FALECIDO ATIVO

Os dependentes irão dividir em cotas iguais o valor do Último salário de contribuição;

## Abono de permanência

O Abono de permanência é garantido a todos os servidores que tenham cumprido todos os requisitos das regras previstas no Art. 40, §1º, inc. III da Constituição Federal e nos Artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional 41/2003, e, que optem por permanecer em atividade.

- Será devido a partir do momento do preenchimento dos requisitos.
- Depende de requerimento dirigido ao Ampéreprevi.



  
**AmpérePrev**i  
Instituto de Previdência do Município de Ampére